



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEÇ

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: ABS - Associação de Bicycross de Salvador

CNPJ: 06.055.992/0001-30

Data de Criação: 01/12/2003

Endereço: Rua Antonino Casaes, nº 237, Itapuã, CEP: 41635-370, Salvador, Bahia.

Telefone: (71) 991129322

Endereço eletrônico (e-mail): [absbicycross@hotmail.com](mailto:absbicycross@hotmail.com)

#### Dados do Representante Legal

Nome: Dernivan Nunes do Nascimento

Endereço: Rua 23 de abril, 37 ZY CS -02, nº 235, Itapuã CEP: 41.630-390, Salvador, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): [absbicycross@hotmail.com](mailto:absbicycross@hotmail.com)

RG/Órgão expedidor/UF: 04.620.303-69 - SSP/BA

CPF: 507.970.775-53

### B. OBJETO DA PARCERIA.

Realização do PROJETO PEDAL BICYCROSS

**Programa:** 314 – Segurança Pública e Defesa Social

**Compromisso:** 06 – prevenir a violência e a criminalidade, por meio da cultura de paz, garantia de direitos e filosofia de polícia comunitária de modo a reduzir situações de vulnerabilidade e risco, estimulando relações humanas e condições ambientais pautadas por princípios da não violência, respeito aos direitos humanos, em especial nos municípios com o maior número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI).

**Meta:** 01-Atender os municípios prioritários de Segurança Pública com políticas de prevenção primárias/ou secundárias, aos riscos de vulnerabilidade à violência.

### C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Possibilitar o desenvolvimento da modalidade olímpica de bicyross, contribuindo para a inclusão social, a redução da evasão escolar, do risco social, melhoria na qualidade de vida e integração social.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Projeto Pedal Bicycross será destinado à prática da bicycross BMX, mediante programação de atividades com o intuito de promover a inclusão social através da realização de oficinas esportivas de ambos os gêneros, moradores dos bairros de Boca do Rio, Bairro da Paz, Itapuã, São Marcos, Pituaçu, Nordeste, Pituba, Piatã, Stella Maris, Boca da Mata, Canabrava, Mussurunga, Alto do Coqueirinho, dentre outros.

Atualmente o BMX já é reconhecido enquanto uma modalidade esportiva radical e olímpica que mais tem tido aumento no número de participantes.

Dentro dessa realidade apresentada a Associação de Bicycross de Salvador – ABS, criou em outubro de 2010 o Projeto Pedal para fomentar o esporte Bicycross na cidade de Salvador e utilizar a disciplina olímpica do ciclismo como ferramenta de inclusão social, educacional, cultural, iniciação esportiva e lazer para crianças e adolescentes carentes, como estratégia de inclusão social na área do Esporte e da Cidadania voltadas à Infância e Juventude, atendendo a crianças a partir de 07 anos e jovens até 17 anos e 11 meses, na Pista de BMX Tertuliano Torres, localizada na Quadra 05, Lotes 01 e 02, Loteamento Jardim Iracema – Pituaçu, Município de Salvador/BA, o qual passou a contar com o apoio do Governo do Estado da Bahia a partir de 2015.

Os atendimentos serão feitos preferencialmente nas escolas públicas e organizações de ensino que possuam Índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB baixos, aperfeiçoando capacidades e habilidades, estimulando os alunos a consciência da necessidade de preservar o meio ambiente ao tempo em que serão observados e potencializados talentos esportivos e encaminhá-los à outras instituições que fomentem o esporte de rendimento.

### E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

#### E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

<b>Ação 1. Contratar equipe técnica- operacional para realização do projeto</b>
<b>Critério de Aceitação:</b> Deverá ser contratada para execução das ações inerentes ao PROJETO PEDAL BICICROSS equipe composta por: (01) coordenador geral, (01) supervisor, (02) professores, (01) auxiliar administrativo, (1) auxiliar de serviços gerais, (02) estagiários, além de assessoria contábil, sendo observado a formação compatível com a função a ser executada. Essa ação deverá ser realizada na íntegra no primeiro mês do período de execução do projeto.
<b>Ação 2. Executar ações de Comunicação do Projeto</b>
<b>Critério de Aceitação:</b> Realizar campanhas publicitárias através de mídias off com: 02 banners e 02 Chapas galvanizadas, estruturas metálicas para pórtico, placas de pista. Esta ação deverá ser executada conforme especificidades técnicas/quantitativas descritas nos itens 2.2.1 a 2.2.6 da planilha de previsão de receitas e despesas deste plano de trabalho e em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB.
<b>Ação 3. Operacionalizar o Projeto Pedal Bicicross</b>
<b>Critério de Aceitação:</b> Deverão ser adquiridos fardamentos, material esportivo, premiação, infraestrutura e outros materiais, conforme itens 2.2.4 até 2.2.19 e 2.2.24 até 2.2.27 respectivamente, conforme a planilha de previsão de despesas e receitas;  Deverá ser contratado para o serviço de fornecimento de 440 (quatrocentos e quarenta) lanches conforme especificação técnica descrita no item 2.2.28 da planilha de receitas e despesas desse plano de trabalho, as quais serão utilizadas nos eventos.

## E2.INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

PLANEJAMENTO DO PROJETO PEDAL BICICROSS		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta Ano 2022 /2023(%)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
OBJETIVO DA PARCERIA	Desenvolvimento de Escolinha de Iniciação Esportiva na modalidade olímpica Bicicross	Indicador 1:			Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Alcance das Metas:	
		% de Beneficiários	Beneficiários	Ficha de Inscrição, Lista de Presença e relatório Técnico Fotográfico Mensal	30%		60%					80%			100%			Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
																		Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente
																	Menor ou igual a 59% - Meta descumprida	
Ação 1 - Contratar equipe técnica operacional	Ação 1	Indicador: 2	Unidade	Meio de Verificação													Alcance das Metas:	
	Contratar 09 Profissionais com formação compatível a função a ser executada	% Contratos Firmados	%	Contra cheque	100%												Igual a 100% - Meta Cumprida	
																	Menor que 100% - Meta Descumprida	
Prover Ações de Comunicação do Projeto	Ação 2	Indicador: 3	Unidade	Meio de Verificação													Alcance das Metas:	
	Realizar	Nº de	Campanhas	Relatório	1												Igual a 100%	



**F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

A execução do projeto terá duração de 12 meses e será dividida em etapas de estruturação e aulas/atividades complementares propriamente ditas.

Fase 1- Durante esse período serão adquiridos todos os materiais de consumo, contratada a equipe técnica operacional, de acordo com a planilha de previsão de receitas/ despesas, ainda na fase 1, será realizada a divulgação do projeto através das mídias da Associação de Bicicross de Salvador.

Fase 2- Será realizada a capacitação da equipe, planejamento das atividades e inscrição do público alvo, que são crianças a partir de 07 anos e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social, oriundos prioritariamente da rede pública de ensino.

Fase 3- Início das aulas, que terão duração de 50 minutos por turma, a qual será formada pela coordenação/ professores, sendo observada a margem de segurança e desenvolvimento dos beneficiários que serão divididos nas categorias de base e juvenil. O quantitativo total de vagas é de 200 beneficiários. Além das aulas/treinamentos da modalidade bicicross, atividade de fortalecimento e condicionamento físico, serão realizadas palestras com os alunos e seus familiares sobre as temáticas de relevância para a comunidade, a relação entre o indivíduo e meio ambiente, relações familiares, direitos e deveres, entre outros, em parceria com outros órgãos e eventualmente outras OSCs.

A Federação estará buscando parcerias com as secretarias municipais de saúde, no intuito de viabilizar as avaliações clínicas e emissão dos atestados médicos dos inscritos no projeto, além de intensificar as campanhas de prevenção a COVID 19, bem como de atualização do cartão de vacina.

Dentro da perspectiva motivacional serão realizados eventos internos, quando serão fornecidos os lanches estagiários e os serviços de telefonia, internet, assim como a manutenção do caminhão.

As aulas devem acontecer conforme cronograma de aulas abaixo:

**G.CONOGRAMA DE ATIVIDADES**

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:00 as 08:50 h	T1		T1		A/C
09:00 as 09:50 h	T2		T2		
10:00 as 10:50 h	T3		T3		
11:00 as 11:50 h	T4		T4		
Intervalo	X	X	X	X	
13:30 as 14:20 h		T5		T5	A/C
14:30 as 15:20 h		T6		T6	
15:30 as 16:20 h		T7		T7	
16:30 as 17:20h		T8		T8	

Esporte/ Modalidade	07 a 10 anos		11 a 17 anos	Subtotais
	Masculino	Feminino	Masculino	
Bicicross	90	20	90	200
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>90</b>	<b>20</b>	<b>90</b>	<b>200</b>

**H.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO****Alcance das Metas:**

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

**Alcance da Meta:**

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

**I.PARÂMETROS PARA GLOSA**

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

**J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Período de Execução: 02/05/2022 a 02/05/2023

Vigência: 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência

**K.EQUIPE DE TRABALHO**

EQUIPE DE TRABALHO																
Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS									T.E.N.
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa	Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	(Outros Rescisões)	
1	Coordenador Técnico	1	CLT	40	3.500,00	42.000,00	280,00	140,00		892,50	35,00	291,67	291,67	97,22	397,15	2
2	Supervisor	1	CLT	40	3.300,00	39.600,00	264,00	132,00		841,50	33,00	275,00	275,00	91,67	382,57	2
3	Professor	2	CLT	20	1.800,00	21.600,00	144,00	72,00		459,00	18,00	150,00	150,00	50,00	285,16	1
4	Auxiliar Administrativo	1	CLT	40	1.600,00	19.200,00	128,00	64,00		408,00	16,00	133,33	133,33	44,44	215,65	1
5	Assessoria Contábil	1	PS	20	1.212,00	14.544,00	0,00	0,00		309,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3
6	Auxiliar de Serviços Gerais	1	CLT	40	1.400,00	16.800,00	112,00	56,00		357,00	14,00	116,67	116,67	38,89	182,47	9
9	Estagiário	2	Estágio	20	455,00	5.460,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL</b>					<b>13.267,00</b>	<b>159.204,00</b>	<b>928,00</b>	<b>464,00</b>		<b>3.267,06</b>	<b>116,00</b>	<b>966,67</b>	<b>966,67</b>	<b>322,22</b>	<b>1.463,00</b>	<b>8</b>

**L.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS										
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
<b>1.</b>	<b>Receitas</b>									
1.1	Recursos Recebidos	351.598,75	0,00	0,00	130.225,88	0,00	0,00	130.225,88	0,00	0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>351.598,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.225,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.225,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.</b>	<b>Despesas</b>									
2.1	Despesas com Recursos Humanos									
2.1.1	Remuneração da equipe									

2.1.1.1	Salários	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00
2.1.1.2	Benefícios (transporte, alimentação)	1.892,00	1.892,00	1.892,00	1.892,00	1.892,00	1.892,00	1.892,00	1.892,00	1.892,00	1.892,00
2.1.1.3	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>	<b>16.202,00</b>									
<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>										
2.1.2.1	INSS	3.726,06	3.726,06	3.726,06	3.726,06	3.726,06	3.726,06	3.726,06	3.726,06	3.726,06	3.726,06
2.1.2.2	FGTS	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	536,00	536,00	536,00	536,00	536,00	536,00	536,00	536,00	536,00	536,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	1.748,16	1.748,16	1.748,16	1.748,16	1.748,16	1.748,16	1.748,16	1.748,16	1.748,16	1.748,16
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67
2.1.2.7	13 Salário	372,22	372,22	372,22	372,22	372,22	372,22	372,22	372,22	372,22	372,22
2.1.2.8	IRRF	1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67	1.116,67
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos / Cota Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>	<b>9.821,78</b>									
	<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>26.023,78</b>									
<b>2.2</b>	<b>Custos Diretos Detalhamento dos Itens</b>										
2.2.1	Banners em lona, 4x0 cor, formato 80x1,5m, com acabamento em madeira (Quant. 02)	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2	Chapa galvanizada formato 2,0x1,0m, em aro de madeira (Quant. 02)	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	PÓRTICO LARGADA , Estrutura metálica face única, com lona impressa a 1440 Dpis, tencionada, formato 9,60x1,00 (Quant. 01)	8.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4	PÓRTICO CHEGADA , Estrutura metálica face única, com lona impressa a 1440 Dpis, tencionada, formato 8,30x1,00M (Quant. 01)	8.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.5	PLACAS DE PISTA Lona dupla face impressa a 1440 DPis tencionada em estrutura de eucalipto existente no local, Formato: 2.00 x 1.10m (Quant. 02)	2.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.6	INSTALAÇÃO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	Camisa manga longa, poliester na cor AZUL, tamanho de 17cm e a logomarca da Sudesb e do governo nas costas lado a lado centralizado de 10cm cada marca (Quant. 220)	30.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2.4	Camisa manga curta cinza, personalizada sublimada para Professor/ estagiários /coordenador /aux. Administrativo /aux. Serviços gerais e supervisor (Quant. 19)	551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
2.2.5	Calça uniforme em malha com sublimação para Prof/Cord /Estagiario/Aux.Adm/Aux. Serviços Gerais/Supervisor (Quant. 20)	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
2.2.6	Short para bicicross , em poliéster, cintura em velcro, zip e nylon, forro interno (Quant. 220)	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
2.2.7	Máscara de sublimação de algodão com a logo do projeto (Quant. 220)	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
2.2.9	Alcool 70% 1000ml (Quant. 288)	2.851,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
2.2.10	Sabão em pó, com 100 und de 1kg cada caixa (Quant. 150)	1.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
2.2.11	Sabão liquido detergente 500ml cx 150 (Quant. 150)	705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
2.2.12	Touca descartável de TNG c/ 100 unidades cada caixa (Quant. 288)	11.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
2.2.13	Luva para bicicross poliéster antiaderente (Quant. 100)	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
2.2.14	Kit de peças para reposição (Quant.33)	74.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
2.2.15	Capacete removível e lavável com pala fixado com parafusos aero space (Quant. 30)	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
2.2.16	Cotoveleira de proteção do cotovro e antebraço de polipropileno (Quant. 40)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
2.2.17	Caneleira com 2 tiras para fixação com velcron fabricada em polipropileno (Quant. 40)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
2.2.18	Colete de proteção, estrutura reforçada em PVC, aumentando a proteção torax e ombros (Quant. 40)	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
2.2.19	Meião esportivo 65% poliester , 25% de algodão, 10 % de elastano (Quant. 220)	3.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
2.2.20	Exames Admissionais Supervisor/Coordenador/professor/ADM//AUX (Quant. 06)	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
2.2.21	Exames Demissionais Supervisor/Coordenador/professor/ADM//AUX (Quant. 06)	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
2.2.23	Exames Admissional Eletrocardiograma Professor (Quant. 04)	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
2.2.24	Locação de toldo piramide – tam4X4, com montagem e desmontagem, composto por estruturas de tubo 11/2 polegadas em aço, coberto por lona branca, antichamas, antimofa, revestida com PVC, com proteção contra raios ultravioletas e vulcanizadas eletronicamente, com paredes em cortina de lona branca(para 2 eventos) (Quant. 04)	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
2.2.25	Locação de banheiro químico, modelo standart fabricado em polietileno de alta densidade indicador, ocupado/livre,	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(

	tranca embutida, mictório antirespingo, assento do vaso em plástico rígido (para 2 eventos) (Quant. 04)										
2.2.26	Locação de sonorização, com 02 microfones com fio, 2 microfones sem fio, 2 amplificadores de potência, 02 monitores pra retorno (para 2 eventos) (Quant. 02)	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.27	Medalha em acrílico, com fita personalizada 2mm Medida: L 5 cm x A 7 cm, ouro, prata ou bronze (Quant. 440)	5.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.28	Contratação de serviços de Lanche para o evento, 01 fruta, 01 suco, um sanduíche pão queijo, presunto (para 2 eventos) (Quant. 440)	7.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>	<b>214.481,20</b>	<b>0,00</b>								
<b>2.3</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>										
2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>2.4</b>	<b>Custos Indiretos</b>										
2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.2	Transporte DIESEL	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
2.4.3	Aluguel	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	
2.4.4	Telefone		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.5	Água	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
2.4.6	Luz	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
2.4.7	Serviços contábeis	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.9	Seguro Aluno	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.10	Seguro Estagiários	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.11	Manutenção caminhão	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>	<b>16.952,00</b>	<b>6.212,00</b>								
	<b>Total Geral de Despesas</b>	<b>612.050,51</b>									

**M.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Data para repasse	mai/22	set/22	jan/23	TOTAL
Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	
01	351.598,75	130.225,88	130.225,88	612.050,51

Este repasse será liberado em 03 (três) parcelas, da seguinte forma: a PRIMEIRA no valor de R\$351.598,75 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto nos meses de mai/22, jun/22, jul/22 e ago/22; a SEGUNDA no valor de R\$130.225,88 (cento e trinta mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), visando à execução do projeto nos meses de set/22, out/22, nov/22 e dez/22, após a entrega dos relatórios de execução do objeto equivalentes aos 04 (quatro) primeiros meses de atividade, bem como, o parecer do gestor da parceria atestando a execução do objeto e a apresentação da execução financeira da primeira parcela; a TERCEIRA, no valor de R\$130.225,88 (cento e trinta mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) após a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos do quinto, sexto, sétimo e oitavo mês de projeto com o parecer do gestor da parceria atestando a execução do objeto e a execução financeira regular da primeira parcela. A entrega dos relatórios de atividades equivalentes ao período do nono ao décimo segundo mês, deverá ser efetuada antes do término da vigência deste.

SALVADOR/BA, 04 DE ABRIL DE 2022

DERNIVAN NUNES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA ABS - ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR

WILTON NEVES BRANDÃO

DIRETOR DE FOMENTO AO ESPORTE

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

DIRETOR GERAL DA SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO**, Diretor de Fomento ao Esporte, em 04/04/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dernivan Nunes do Nascimento**, Representante Legal da Empresa, em 04/04/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, Diretor Geral, em 07/04/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00045152711** e o código CRC **E687A86D**.